GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ/PI.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

1. Área Requisitante:
UNAFIN

2. Objeto.
Contratação de empresa especializada para locação, instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de 9 Centrais Telefônicas tipo PABX com sinalização SIP e TDM, com capacidade inicial para 150 ramais IP E 220 ramais TDM, 60 canais de voz, 300 ramais DDR com ligações ilimitadas fixo e móvel para todo território nacional, incluindo fornecimento de equipamentos, 02 software de mesa PC, software de tarifação e nobreak.

3. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Contratações?
Sim

4. Descrição da necessidade (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, I)
OBS: a especificação deve ser breve, haja vista que a solução definitiva será avaliado no ETP.
Garantir comunicação telefônica ininterrupta, segura e econômica para o órgão, com suporte técnico especializado e custo previsível através dos link de voz de forma ilimitada, atendendo unidades na capital e todos os postos do estado.

5. Estimativa de quantitativo do objeto a ser contratado (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, II)
OBS: inserir descrição, quantidade, quantitativo contratado em exercícios anteriores.
Atendendo ao Art. 20, II, do Dec. PI 21.872/2023, os quantitativos da SEFAZ-PI baseiam-se na estrutura de servidores e agências. O objeto compreende a locação de 09 centrais PABX para 09 prédios, com 60 canais de voz. A rede híbrida terá 150 ramais IP e 220 ramais TDM, sendo 300 DDR com ligações nacionais ilimitadas. Estão inclusos 02 softwares de mesa PC, 01 de tarifação para controle e 09 nobreaks (um por central) para garantir a autonomia de energia e a continuidade da comunicação fazendária.

6. Justificativa da necessidade da contratação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, III).
A contratação de empresa especializada para locação e manutenção de centrais telefônicas PABX (SIP/TDM) justifica-se pela necessidade de modernizar e garantir a continuidade da infraestrutura de comunicação da SEFAZ-PI. Como órgão estratégico de arrecadação e gestão fiscal, a secretaria demanda alta disponibilidade de voz para suas atividades operacionais.

7. Previsão de data em que devem ser iniciada a prestação dos serviços, a execução da obra ou realizado o fornecimento dos bens (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, IV).
02/11/2026

8. Informações adicionais:

-

9. Informações complementares relativas a contratações de bens ou serviços de informática e telecomunicação (Dec. PI 21.872/2023 art. 20, parágrafo único).
-

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES - Matr.0159810-4**, **Agente de Tributos da Fazenda Estadual**, em 20/08/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025411564** e o código CRC **018C5C05**.